

PORTARIA Nº 50/2025

28 de Julho de 2025.

Concessão de Licença Prêmio ao servidor,
ocupante do cargo de Executor de Serviços
Administrativos do Quadro Permanente de
Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XI do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 E 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 669/2021 de 16 de junho de 2021, resolve

CONCEDER:

Três (03) meses de concessão de Licença Prêmio ao servidor JOÃO VICENTE BATISTA NETO, inscrito no CPF de nº 423.xxx.xxx-87, no cargo de Executor de Serviços Administrativos, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 06/11/2017 à 05/11/2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 28 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente